

**Despacho n.º 10602/2008**

Pelos despachos n.º 17201-C/2003 (2.ª série) de 11 de Agosto de 2003 do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Suplemento, n.º 205, de 5 de Setembro de 2003 e n.º 1679-A/2006 (2.ª série) de 3 de Janeiro de 2006 do Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Suplemento, n.º 15, de 20 de Janeiro de 2006, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — Lanço Mangualde/Guarda — Sublanço Fornos de Algodres / Ratoeira Nascente.

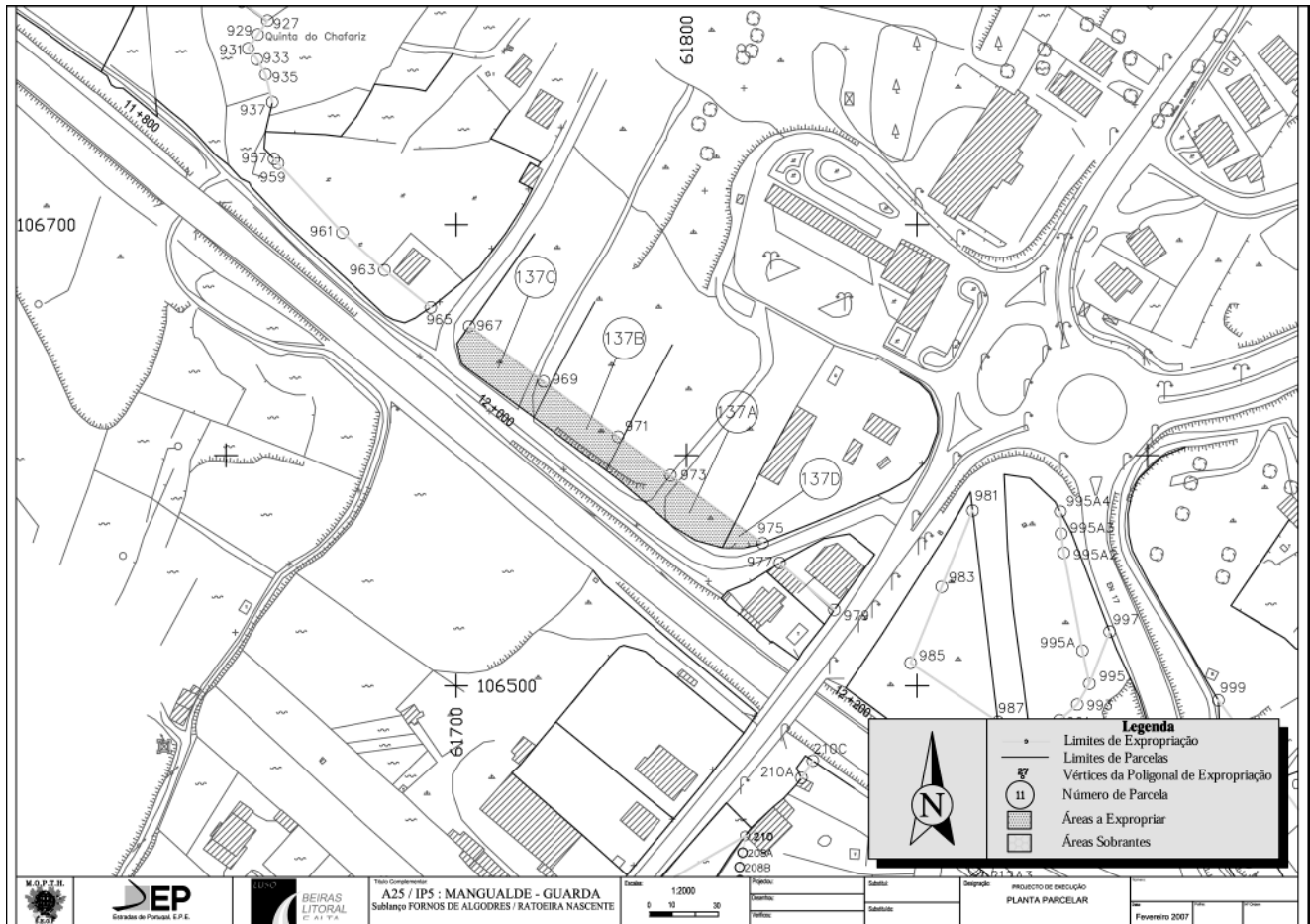
No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos de algumas parcelas de terreno, constantes das declarações de utilidade pública citadas, no que respeita ao suprimir da parcela n.º 137 e à criação das parcelas n.ºs 137A, 137B, 137C e 137D.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E.P.E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de SS. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação das declarações de utilidade pública referidas de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**Mapa DUP****SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25-IP 5 — Lanço Mangualde-Guarda — Sublanço Fornos de Algodres-Ratoeira Nascente**

Parcela	Nome e Morada dos Expropriados	Identificação do Prédio			Áreas (m <sup>2</sup> )
		N.º Matriz Urbana	Descrição Predial	Confrontações do prédio	
137A	Associação de Desenvolvimento do concelho de Celorico da Beira, Largo do Corredor, Ed. Sede da Fundação, 6360 Celorico da Beira.	1752	931	Norte: Associação de Desenvolvimento do concelho de Celorico da Beira Sul: Caminho Nascente: Câmara Municipal de Celorico da Beira Poente: Câmara Municipal de Celorico da Beira	952
137B	Câmara Municipal de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, 6360-350 Celorico da Beira.	Omisso	930	Norte: Câmara Municipal de Celorico da Beira. Sul: Caminho. Nascente: Associação de Desenvolvimento do concelho de Celorico da Beira Poente: Câmara Municipal de Celorico da Beira	583
137C	Câmara Municipal de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, 6360-350 Celorico da Beira	Omisso	920	Norte: Câmara Municipal de Celorico da Beira Sul: Caminho Nascente: Câmara Municipal de Celorico da Beira Poente: Caminho	652
137D	Câmara Municipal de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, 6360-350 Celorico da Beira	Omisso	932	Norte: Câmara Municipal de Celorico da Beira Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Associação de Desenvolvimento do concelho de Celorico da Beira	100



**Despacho n.º 10603/2008**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, atenta a resolução do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E.P.E., de 1 de Fevereiro de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 226 — Ponte sobre a Ribeira de Passô ao km 31+400 — Reabilitação e Alargamento, tendo agora o seu início previsto no prazo de 6 meses, e considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, a EP — Estradas de Portugal, E.P.E., foi transformada em sociedade anónima de capitais públicos, com a denominação de EP — Estradas de Portugal, S. A., a qual conserva a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, nos termos do disposto no artigo 2.º do mesmo diploma legal, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de SS. Ex.ª o Ministro das Obras

Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 226 — Ponte sobre a Ribeira de Passô ao Km 31+400 — Reabilitação e Alargamento, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A..

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**Mapa de expropriações**

**EN 226 — Ponte sobre a Ribeira de Passô ao km 31+400  
Reabilitação e alargamento**

Parcela	Identificação dos Proprietários Nome e Morada	Identificação do Prédio			Áreas Quant.
		Matricial	Predial	Confrontações	
1	Manuel da Costa Dionísio, Passo, Moimenta da Beira	Rústico 1828	639 120400	Norte: Fernando Requeixo Q. Ribeiro Sul: Ribeira Nasc.: Estrada Nacional Poente: Estrada Nacional	250,05
2	Maria de Lurdes Ribeiro, Passo, Moimenta da Beira	Rústico 1829	447 100397	Norte: Alfredo Dionísio Sul: Estrada Nacional Nasc.: Estrada Nacional Poente: Ribeira	114,95